

**PORTARIA CRESS/SP Nº 038/2019
DE 11 DE MAIO DE 2019**

*Aprova o MANUAL DE FORMULAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE
ATOS ADMINISTRATIVOS*

O Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 95/1998 e Decreto 9.191/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da formulação e publicação de atos administrativos do CRESS/SP;

CONSIDERANDO o deliberado na reunião ordinária do Conselho Pleno do CRESS/SP ocorrida no dia 11 de maio de 2019;

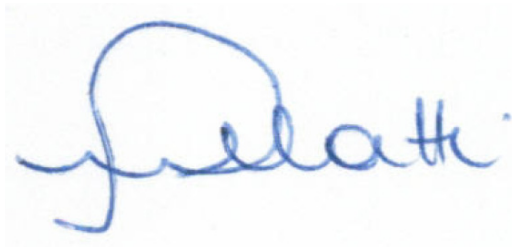
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o MANUAL DE FORMULAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, versão de abril de 2019.

Art. 2º. Cientifique-se todos os interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de maio de 2019.



**KELLY RODRIGUES MELATTI
CONSELHEIRA PRESIDENTA
CRESS 9ª REGIÃO/SP nº 38.179**